

PORTARIA Nº 434/ 2015

Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500397-93.2015.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I, e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor JOSEBSON SILVA DIAS, matrícula nº 845, do cargo de Técnico Judiciário, a partir de 13 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de fevereiro de 2015.

MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 401/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500022-08.2015.8.06.0126, do interesse do(a) Dr(a). FABRICIO VASCONCELOS MAZZA, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim, RESOLVE conceder 02 (duas) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), mais indenização de transporte, no valor total de R\$ 457,01 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e um centavo), em virtude de respondência pela(s) 2ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Mombaça, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 402/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500010-92.2015.8.06.0158, do interesse do(a) Dr(a). MAGNO ROCHA THÉ MOTA, Juiz(a) de Direito Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, sediada na Comarca de Russas, RESOLVE conceder 18 (dezoito) diárias, sendo 10 (dez) com pernoite, no valor unitário de R\$ 467,50 (quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) e 08 (oito) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 6.545,00 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de Quixeré, Pereiro e Tabuleiro do Norte, no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale

Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 403/2015

Dispõe sobre concessão de diárias e de indenização de transporte para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500018-90.2015.8.06.0151, do interesse do(a) Dr(a). ANA CLÁUDIA GOMES DE MELO, Juiz(a) de Direito Titular da 2ª Vara da(s) Comarca(s) de Quixadá, RESOLVE conceder 07 (sete) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.636,25 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 519,24 (quinhentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Vinculada(s) de Ibaretama, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 384/2015

Dispõe sobre suspensão de vínculo

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8517426-93.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a JUCIENE MARIA DE ARRUDA PINTO, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, lotada na Seção de Contadoria do Departamento de Apoio aos Serviços Judiciais da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº 3587, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, pelo período de 18 (dezoito) meses, de 10 de novembro de 2014 a 2 de maio de 2016, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeada para o cargo de Auditora Fiscal da Receita Estadual do Ceará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 404/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada em 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500001-18.2015.8.06.0163, do interesse do(a) Dr(a). CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM, Juiz(a) Substituto Titular da Comarca de Guaraciaba do Norte, RESOLVE conceder 05 (cinco) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 222,06 (duzentos e vinte e dois reais e seis centavos), totalizando R\$ 1.110,30 (um mil, cento e dez reais e trinta centavos), em virtude de designação para responder pela(s) Comarca(s) de São Benedito, no(s) mês(es) de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 25 de fevereiro de 2015.

Maria Iracema Martins do Vale
Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 385/2015

Dispõe sobre suspensão de vínculo

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8514225-93.2014.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a HYGO CAVALCANTE DA COSTA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária , lotado na 16ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, matrícula nº 5635, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, pelo período de 18 (dezoito) meses, de 23 de setembro de 2014 a 15 de março de 2016, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Promotor de Justiça da Comarca de Ipaporanga.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 de fevereiro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale.
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 386/2015

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

A Presidente do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº